

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 433, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.
(Publicado no Diário Oficial 11.354, de 18 de dezembro de 2023, p.41-42)

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010 - Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 17 do Anexo II da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. A Procuradoria de Assuntos Eleitorais - PEL terá funcionamento em ano de eleições estaduais e municipais, competindo-lhe:” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 15 de dezembro de 2023.

Original Assinado
Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado